

DECRETO Nº 5862/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3851/2017, de 28-11-2017, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 329.608,00 (trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e oito reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	0601	Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento		
		Atividade -2.019- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento		
3.1.90.11.00.00.00		Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$	67.000,00
3.3.90.14.00.00.00		Diárias - Civil	R\$	8.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		
	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	0702	Departamento de Ensino		
		Atividade -2.027 – Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.94.00.00.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	12.456,00
		RECURSO VINCULADO: 31FUNDEB		
		Projeto -1.012 – Aquisição de bens para a Educação Infantil		
4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.640,00
		RECURSO VINCULADO: 1100PATRIMÔNIO EDUCAÇÃO		
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
	1001	Fundo Municipal da Saúde		
		Atividade -2.052 – Gestão do SUS		
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	28.000,00
		RECURSO VINCULADO: 40ASPS		
		Atividade -2.065 – Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde		
3.1.90.94.00.00.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	14.000,00
		RECURSO VINCULADO: 40ASPS		
		Atividade -2.062 – Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	18.512,00
		RECURSO VINCULADO: 4220CAPS ESTADUAL		
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
	1201	Departamento de Transportes		
		Atividade -2.094 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação		
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00		Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		

	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
	1301	Secretaria Municipal da Agricultura		
		Atividade -2.103 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal da Agricultura		
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	R\$	50.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
		Atividade -2.104 – Incentivo ao Setor Primário do Município		
3.3.90.93.00.00.00		Indenizações e Restituições	R\$	50.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	<u>329.608,00</u>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit financeiro verificado no exercício anterior nos Recursos Vinculados **1100-PATRIMÔNIO - EDUCAÇÃO**, no valor de R\$ 1.640,00 e **4220 – CAPS ESTADUAL**, no valor de R\$ 18.512,00, e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	0702	Departamento de Ensino		
		Atividade -2.029 – Manutenção da Educação Especial		
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	12.456,00
		RECURSO VINCULADO: 31FUNDEB		
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
	1001	Fundo Municipal da Saúde		
		Atividade -2.062 – Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	28.000,00
		RECURSO VINCULADO: 40 - ASPS		
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
	1202	Departamento de Serviços Urbanos		
		Atividade -2.095 – Manutenção de vias urbanas, passeios e abrigos		
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	R\$	130.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
		Atividade -2.098 – Manutenção da iluminação pública		
3.3.90.39.00.00.00		Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	22.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
	1301	Secretaria Municipal da Agricultura		
		0.023 – Subvenções para incentivo ao setor primário		
3.3.90.45.00.00.00		Subvenções Econômicas	R\$	50.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		

3.1.90.11.00.00.00	Atividade -2.103 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal da Agricultura Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE	R\$ 67.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO		<u>R\$ 309.456,00</u>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 10 de maio de 2018.

Celso Fernando Grandó
Secretária Municipal da Fazenda

Adalberto João Bastian
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi
Secretário da Administração
Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 10 a 20-05-2018